



Ofício n.º 034/2023/GAP/CM.

Miguel Pereira, 15 de maio de 2023.

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 83/2023**, datado de 16 de maio de 2023, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 088/2023**, aprovado por unanimidade nas Sessões Ordinárias dos dias 11 e 15 de maio de 2023, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
André Pinto de Alonseca  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.  
**André Pinto de Alonseca.**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**DR. EDUARDO PAULO CORRÊA**

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.